



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GÁS PAR
AV. DEP. FRANCISCO MASTELLA, S/N
89.110-000 - GÁS PAR - SC.



MANDADO DE LACRAÇÃO E FIXAÇÃO

PROCESSO Nº: 025.98.001776-3	ESPÉCIE: FALÊNCIA
PARTES. Requerente : INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER LTDA. Falido : METALURGICA NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: estabelecido na Rua Barão do Rio Branco, 490, Gaspar (SC), ou Rua Minas, 100, Alto Minas, Ilhota (SC).	
OFICIAIS: JOACIR JOSÉ DOS SANTOS	
FINALIDADE: PROCEDER o Sr. Oficial de Justiça a LACRAÇÃO do estabelecimento da falida, no endereço acima mencionado, afixando à porta do estabelecimento cópia da sentença, que segue em anexo.	

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR VITORALDO BRIDI,

MANDA

ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Eu, Antônio Colzani, o subscrevo.

Gaspar, 03 de AGOSTO de 1998.

VITORALDO BRIDI
Juiz de Direito.